



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO Nº. 021/ 2021/CMDCA

Dispõe sobre Edital de Chamamento Público para seleção de projetos complementares e ou inovadores Nº01/2021 a serem executados por entidades privadas sem fins lucrativos em 2021 no Município de Tubarão financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 122/2015 com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016,

considerando,

as normas relativas ao Fundo da Infância e Adolescência, Resolução nº 137, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA de 21 de janeiro de 2010 e Resolução nº 194, de 10 de julho de 2017,

Resolve

Art. 1º. Em deliberação na reunião ordinária do dia 09.04.2021, tornar público o presente edital visando a seleção de projetos complementares e ou inovadores executados por entidades privadas sem fins lucrativos, interessadas em celebrar TERMO DE FOMENTO e que tenha por objeto a execução de projeto voltado à promoção, à proteção e à defesa dos direitos de crianças e adolescentes e **DECLARA** abertas as inscrições no período 12 de abril de 2021 a 12 de maio de 2021.

Art. 2º. esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tubarão, 12 de abril de 2021.


Silvana Zardo Francisco
Presidente CMDCA